



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS

ATO DECLARATORIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2024

A Gestora Pública do Fundo Municipal de Educação de Hidrolândia-GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, aquisição de impressoras, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Hidrolândia/GO, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do **inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021**, em favor das empresas **PAPELARIA DINAN LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.094.090/0001-39**, com sede na Avenida Santa Rita, S/N, Qd. 05, Lt. 03, Jardim Olímpico, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.922-100, neste ato representada pelo sócio, o Sr. Claudimir Cordeiro de Faria, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 1374226 DGPC/GO e CPF 331.697.801-15, residente e domiciliada na Rua 5, Qd. 31, Lt. 401, Casa 03, Vila Aurora, Goiânia-GO, CEP: 74.403-090, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD/ UND	EMPRESA	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	MULTIFUNCIONAL IMPRESSORA, COR BRANCA, TECNOLOGIA DE IMPRESSAO: LASER, ENTRADA USB, CAPACIDADE DE 650 FOLHAS, SUPORTA PAPEL TAMANHO A4, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO, FAX, IMPRESSAO	02 UND	PAPELARIA DINAN LTDA	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00					

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
11.51.12.306.0014.1040.4.4.90.52.35 – Fonte: 101.

4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Hidrolândia-GO, 26 de setembro de 2024.


JERUZA MENDONÇA E SILVA

Gestora Pública do Fundo Municipal de Educação